PROC. ADM. 000150/2025
DISPENSA 006/2025
CONTRATO Nº 007/2025
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 75, II da Lei 14.133/2021.**

Contratação de empresa para fornecimento de material permanente (eletroeletrônicos e eletrodomésticos), para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino-PI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – PIAUÍ**, órgão da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.940.265/0001-03, com sede à Rua Dona Felícia, Nº. 15, Centro, CEP – 64.245-000, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Por seu Presidente, Sr. Carlos Carvalho Araújo, inscrito no CPF ***604.613**, residente nesse Município à Av. Paulo Rodrigues de Sampaio nº 90 e a empresa RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 07.969.885/0001-80, com endereço à Rua Des. Francisco Pires de Castro, nº 552/1 – bairro centro, CEP 64001-390, na cidade de Teresina - PI, representado pelo Sr. Àguido Fonseca Leite, CPF n° ***.269.563-**, com endereço à Rua Deputado Alberto Luz, nº 6699 – bairro Gurupi, CEP 64.073-070, na cidade de Teresina-PI, doravante denominado de CONTRATADO, têm justo e combinados a celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo e, no que couber, pela Lei nº. 14.133/2021, Lei Nº. 10.406/2002 e Lei 8.078/1990, conforme procedimento de dispensa de licitação nº. 006/2025.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de material permanente (eletroeletrônicos e eletrodomésticos), para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUNT	VAL.UNT	VAL. TOTAL
01	Freezer Horizontal 1 Porta 220L material aço, Frost Free, Eficiência Energética A+, Voltagem 220V, Consumo Aproximado de Energia 33,6 Kwh/mês, Cor Branco, Peso do Produto 47Kg, Dimensões do Produto Largura: 72,9cm Altura: 94cm profundidade: 78cm	ESMALTEC - ECH250	UND	01	R$ 2.842,00	R$ 2.842,00
02	Monitor LED, HD, 18,5 polegadas, HDMI, vertical com rotação de 90°, cor preto	GOLDENTEC - PIVOT	UND	01	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
03	Monitor 27" Led - Full Hd - Hdmi - Curvo - Super Slim, cor preto	SAMSUNG - LS27CG552ELMZD	UND	01	R$ 1.982,00	R$ 1.982,00

AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328
Assinado de forma digital por AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328 Dados: 2025.06.09 13:30:50 -03'00'

CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304
Assinado digitalmente por CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=47118077000124, OU=videoconferencia, CN=CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.06.09 11:06:42-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

04	Ar Condicionado Split inverter 30000 BTUs Frio - 220V, Classificação Energética A, Cor Branco, Operação: só frio, funções: ventilação, desumidifição, refrigeração, com baixo ruido, equipamento/kit composto de 01 unidade interna (evaporadora) e 01 unidade externa (condensadora), utilização do gás r32, fornecido com controle remoto, manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses.	PHILCO - PAC30FC	UND	04	R$ 6.303,00	R$ 25.212,00
05	Microfone De Mesa Gooseneck Profissional, Frequência mínima - Frequência máxima 40 Hz - 16 kHz, Tipo de conexão XLR, Fonte de alimentação DC9V, Haste do Microfone 40cm.	KSR - KT82	UND	05	R$ 607,00	R$ 3.035,00
06	Microfone sem fio profissional duplo, de mão, dinâmico, supercardióide, 95O dB, 30 Hz - 20 kHz, com bateria, cor preta, digital, Conectores de saída P10/XLR, Antenas BNC Removíveis, Bateria recarregável, Cabo USB para Recarregar Bateria, Fonte 12V para Receptor, Peso 1,2 kg.	ARMER - AX802M	UND	01	R$ 1.639,00	R$ 1.639,00
07	Notebook, Core i5, 8GB RAM 256GB SSD 15,6" Full HD led, Windows 11 Home de 64-bits, Velocidade do Processador, 2.4GHz/4.40GHz, Memória Cache 12MB, Barramento da Memória DDR4, Clock da Memória 3200MHz.	ACER - A515-57-51W5	UND	01	R$ 3.740,00	R$ 3.740,00
08	Impressora Multifuncional - Tanque de Tinta Colorida USB Wi-Fi, Funções do display Impressora, Resolução5760x1440dpi, Copiadora e Digitalizadora, Capacidade de papel suportado 64g/m2 ~ 90g/m, Capacidade de entrada e saída de papel Entrada: 100 folhas A4, Saída: 30 folhas A4, Voltagem Bivolt, Velocidade de impressão Preto: 33ppm, Colorido: 15ppm, Área de impressão Até tamanho A4, Resolução do Scanner 1200x2400dpi.	EPSON - L3250	UND	01	R$ 1.859,00	R$ 1.859,00
VALOR GLOBAL	quarenta e um mil, quatrocentos e nove reais					**R$ 41.409,00**

AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328
Assinado de forma digital por AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328
Dados: 2025.06.09 13:31:29 -03'00'

Parágrafo único: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2. DA VINCULAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O presente contrato está vinculado ao Processo Administrativo nº 000150/2025, Dispensa de Licitação nº 006/2025, e tem como fundamento legal o art. 75, II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304
Assinado digitalmente por CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=47118077000124, OU=videoconferencia, CN=CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.09 11:06:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Parágrafo único. Fazem parte deste contrato o processo administrativo com todas as suas peças: estudo técnico preliminar, termo de referência, a proposta, parecer, justificativas e os elementos que

as acompanham, cujas disposições devem ser integralmente cumpridas, mesmo que aqui não tenham sido reproduzidas ou contempladas.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, observadas ainda as disposições dos itens 6.6 e 6.7 deste Contrato;

3.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme determina o art. 117, §1°, da Lei nº 14.133/2021;

3.3 O fiscal do contrato informara a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme determina o art. 117, §2°, da Lei nº 14.133/2021.

AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328
Assinado de forma digital por AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328
Dados: 2025.06.09 13:32:27 -03'00'

3.4 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante, conforme determina o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Executar o objeto deste Contrato, no prazo pactuado, cumprindo todas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e na sua proposta de preço;

4.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para qualificação, na contratação direta, conforme determina o art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021;

4.3 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme determina o art. 92, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021;

4.4 Substituir, às suas expensas e no prazo determinado pela CONTRATANTE os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304
Assinado digitalmente por CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=47118077000124, OU=videoconferencia, CN=CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.09 11:06:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

4.5 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, conforme determina o art. 120 da Lei nº 14.133/2021;

4.6 Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, na forma do art. 121 da Lei nº 14.133/2021;

4.7 Comunicar, formal e imediatamente, à CONTRATANTE eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do contrato, no menor espaço de tempo possível;

4.8 Atender, com a diligência possível, as determinações da CONTRATANTE, adotando todas as providências necessárias à regularização de falhas e irregularidades verificadas no material fornecido;

4.9 Não divulgar, transferir, fornecer ou ceder, a qualquer título, quaisquer dados ou informações da CONTRATANTE, contidos no banco de dados e/ou obtidos por força do presente instrumento;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Proporcionar todos os meios e condições, incluindo-se acesso às informações e documentos, necessários ao fiel desenvolvimento das atividades da CONTRATADA;

5.2 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA nas datas previstas, comunicando qualquer alteração por motivo justificado;

5.3 Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado;

5.4 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas avençadas, aplicando penalidade à CONTRATADA por descumprimento do pactuado.

AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328
Assinado de forma digital por AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328
Dados: 2025.06.09 13:33:48 -03'00'

6. DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 A CONTRATADA deverá fornecer os materiais, objeto deste Contrato, conforme ordem de fornecimento emitida pela Câmara Municipal de São José do Divino e obedecidas as especificações contidas na cláusula 1.1 *retro*;

6.2 A administração poderá rejeitar fundamentadamente, todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com o especificado no termo de referência e na proposta, com fundamento no art. 140, § 1°, da Lei nº 14.133/2021;

6.3 A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, incompatibilidade de qualidade, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, com fundamento no art. 119 da Lei nº 14.133/2021

6.4 O não cumprimento do disposto nos itens 6.1 e 6.3 sujeitará a CONTRATADA a multa de mora e, a critério da Administração, a extinção unilateral do contrato, com fundamento no art. 162 da Lei nº 14.133/2021;

CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304
Assinado digitalmente por CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=47118077000124, OU=videoconferencia, CN=CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.09 11:06:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

6.5 O objeto contratado será recebido:

6.5.1 Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, com fundamento no art. 140, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021;

6.5.2 Definitivamente, em até 30 (trinta) dias, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, com fundamento no art. 140, inciso I, alínea "b", e § 3º da Lei nº 14.133/2021.

6.6 O setor competente, designado para o acompanhamento do objeto, fara o recebimento limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, no termo de referência e na proposta da empresa vencedora, fazendo constar em documento específico ou no canhoto e no verso da nota a data da entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

7. DO VALOR E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

7.1 O presente contrato é firmado pelo valor global de **R$ 41.409,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e nove reais)**, a serem pagos de acordo com o fornecimento;

7.2 O pagamento será realizado pelo setor competente da CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação pela CONTRATADA, acompanhada da nota fiscal e dos documentos de regularidade fiscal;

AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328
Assinado de forma digital por AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328
Dados: 2025.06.09 13:36:09 -03'00'

7.3 A nota fiscal deverá especificar de forma detalhada o objeto adquirido;

7.4 A nota fiscal que apresentar erro será devolvida para correção e reapresentação, oportunidade em que será reaberta a contagem do prazo previsto no item 7.2.

7.5 A CONTRATADA não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária;

7.6 A CONTRATANTE disponibilizará, mensalmente, em seção especifica de acesso a informação em seu sitio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, com fundamento no art. 141, § 3°, da Lei n° 14.133/2021.

7. DO REAJUSTE

7.1 O valor dos produtos objetos deste Contrato, poderão sofrer reajuste conforme os índices de mercado definidos para os mesmos, acompanhando as variações de tabelas oficiais dos órgãos que regulam os itens que compõe o objeto desse contrato, observado o interregno de um ano na forma do art. 25, §8° da Lei nº 14.133/2021, cuja data-base está vinculada a data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7° da Lei nº 14.133/2021,

CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304
Assinado digitalmente por CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=47118077000124, OU=videoconferencia, CN=CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.09 11:06:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.3 Competirá à CONTRATADA exercer, perante a CONTRATANTE, seu direito ao reajuste, sendo que, se não o fizer de forma tempestiva e, por via de consequência, prorrogar o contrato ou deixar expirar o prazo de vigência, ocorrerá a preclusão do seu direito ao reajuste.

8. DA VIGÊNCIA

8.1 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

8.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada à justificativa pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração;

8.3 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A CONTRATADA poderá será responsabilizada administrativamente quando der causa na execução desse contrato, a qualquer das infrações previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo as sanções na forma do art. 156, da Lei 14.133/2021:
a) Advertência, caso a CONTRATADA dê causa à inexecução parcial do contrato;
b) Multa, correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato, aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021;
c) Impedimento de licitar e contratar na forma do §4º do art. 156 da Lei 14.133/2021;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, § 5º da Lei 14.133/2021.

AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328
Assinado de forma digital por AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328
Dados: 2025.06.09 13:40:23 -03'00'

Parágrafo Primeiro: As sanções acima estabelecidas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo, observadas as disposições da Lei 14.133/21 e legislação correlata;
Parágrafo Segundo: Na aplicação das sanções, observar-se-ão as disposições dos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, devendo ainda ser consideradas:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304
Assinado digitalmente por CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=47118077000124, OU=videoconferencia, CN=CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.09 11:06:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
10.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
10.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada na Lei 14.133/2021, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa
10.4 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.4.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328
Assinado de forma digital por AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328 Dados: 2025.06.09 13:42:07 -03'00'

10.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de indenizações e multas.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da CONTRATANTE neste exercício, devidamente assegurados conforme dotação orçamentária abaixo discriminada, conforme determina o art. 72, inciso IV, c/c art. 105 e 106, inciso Il, da Lei nº 14.133/2021:

Unidade Orçamentária	**Fonte de recursos**	**Projeto/Atividade**	**Elemento de despesa**
01.01.00 — Câmara Municipal.	500 – Recursos não vinculados de impostos.	01.031.0001.1001.0000 — Construção, instalação e aparelhamento do prédio da câmara.	4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.

11.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

12. DAS ALTERAÇÕES

12.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 a 136 da Lei n.º 14.133, de 2021;

12.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês, na forma do art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021;

12.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304
Assinado digitalmente por CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=47118077000124, OU=videoconferencia, CN=CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.06.09 11:06:42-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

13. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1 As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei geral de proteção de dados (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD;

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pela Administração, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme determina o art. 89 da Lei nº 14.133/2021.

AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328

Assinado de forma digital por AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328
Dados: 2025.06.09 13:44:10 -03'00'

16. DA PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbe à CONTRATANTE a divulgação do extrato do presente instrumento em Diário Oficial na forma do parágrafo único, inciso II do art. 176 da Lei n.º 14.133, de 2021.

17. DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Piracuruca-PI, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir da efetivação do presente Contrato, na forma do art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que tenha seus efeitos legais reconhecidos.

São José do Divino - PI, 09 de junho de 2025.

CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304

Assinado digitalmente por CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=47118077000124, OU=videoconferencia, CN=CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.09 11:07:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Carlos Carvalho Araújo
Presidente
CONTRATANTE

AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328

Assinado de forma digital por AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=AGUIDO FONSECA LEITE:00326956328
Dados: 2025.06.09 11:52:12 -03'00'

RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA
CNPJ 07.969.885/0001-80
Àguido Fonseca Leite
Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1.
_____ Joel Fernandes Lima _____
CPF 026.772.583-31

2.
_____
CPF

CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304

Assinado digitalmente por CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=47118077000124, OU=videoconferencia, CN=CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860461304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.09 11:08:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0